



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Institui a premiação para os campeonatos de futebol no âmbito do Município de Delfim Moreira-MG e dá outras providências."

Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a premiar as equipes vencedoras dos campeonatos de futebol no Município de Delfim Moreira-MG, cuja premiação será segundo os critérios definidos nesta Lei.

Parágrafo único: A premiação que se refere o *caput* deste artigo não poderá discriminhar a competição feminina e masculina.

Art. 2º - A premiação dos campeonatos será realizada da seguinte forma:

Campeonato	Colocação	Premiação
Interbairros	1ºlugar	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Interbairros	2º lugar	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Intermunicipal aspirante	1ºlugar	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Intermunicipal aspirante	2º lugar	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Intermunicipal Titular	1ºlugar	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Intermunicipal Titular	2º lugar	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Art. 3º - Os pagamentos das premiações serão efetuados após as partidas finais das competições através de depósito em conta bancária de um representante de cada equipe vencedora, que deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores dando pleno poderes para recebimento da premiação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária Nº – 165, 3.3.90.31.00.2.07.03.27.812.0015..2.0051. Fonte 1.500.000 – Manutenção das atividades do esporte amador.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 19 de junho de 2023.

Edilberto Marques da Cruz

Prefeito Municipal de Delfim Moreira



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

**Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira
Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Costa**

Venho respeitosamente a esta douta casa de leis, na pessoa do Exmo. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira, para apresentar o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 16, DE 19 DE JUNHO DE 2022 (“PL nº 16/2023”)** que: “*Institui a premiação para os campeonatos de futebol no âmbito do Município de Delfim Moreira-MG e dá outras providências*”, para sua tramitação e esperada aprovação, justificando sua pertinência e interesse público pelas razões que descrevo abaixo:

JUSTIFICATIVA

Apresento a V.Sas. projeto de lei que institui a premiação para os Campeonatos de futebol no Município de Delfim Moreira/MG, que tem como propósito incentivar a prática esportiva, saúde, socialização e convívio entre os participantes do campeonato e a população.

É notório que o esporte, principalmente o futebol, é uma paixão nacional. Assim, este projeto visa a participação de diversos bairros do nosso município e cidades vizinhas, tendo em vista que o número de times vem se multiplicado pelas suas respectivas famílias, envolvendo assim, um grande número de municípios nestes eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Os campeonatos serão realizados aos domingos, envolvendo diversos bairros do nosso município e equipes de cidades vizinhas que serão divididos em grupos onde os 2 (dois) melhores de cada grupo passam para as semifinais.

Após a semifinal, apenas 2 (duas) equipes estarão classificadas para a fase final, realizada em uma partida que apontará o time campeão e vice-campeão.

A premiação que se pretende criar, será mediante depósito bancário de um representante de cada equipe vencedora, para que o time vencedor possa investir em uniforme novo para equipe e/ou alguma comemoração em seu bairro.

Assim, esperamos que o presente Projeto de Lei, seja recebido por esta casa, distribuído às D. Comissões, discutido e votado, obedecendo ao devido processo legislativo, oportunidade em que aproveitamos para **requerer que sua tramitação se dê em regime de urgência**. Com o espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 19 de junho de 2023.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira